

CONSIDERANDO a determinação contida no art.3º da Resolução do Órgão Especial nº 9, de 22 de agosto de 2013, que regulamenta a concessão de diárias para os servidores no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo para compor a equipe de apoio aos Juizes Corregedores Auxiliares na realização das Inspeções Judiciais e Extrajudiciais durante o biênio 2017-2019.

MAT	NOME	CARGO EFETIVO	CARGO COMISSIONADO
40096	JARDANE GOMES PONTES CANUTO		AUXILIAR OPERACIONAL
22258	RODRIGO CESAR DE SOUSA BORGES		AUXILIAR OPERACIONAL
9322	ANDREA RABELO PINHEIRO		AUXILIAR OPERACIONAL
10552	INGRID NAYARA NOGUEIRA BASTOS DOS SANTOS		AUXILIAR OPERACIONAL
97644	GERARDO XIMENES DE SOUZA FILHO	MOTORISTA	
5494	JOSE ROCIVALDO GOMES	MOTORISTA	
93989	MARCIO PEREIRA DO CARMO	MOTORISTA	

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2017.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº71/2017.

Dispõe acerca da suspensão provisória do cronograma de inspeções e da convocação de reunião extraordinária dos Juizes Corregedores Auxiliares.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o imperativo superior do aprimoramento de melhores técnicas para a excelência dos serviços correicionais, bem como o imprescindível alinhamento das diretivas regentes do trabalho desta Corte Censora e

CONSIDERANDO o inescusável e o inadiável renovamento dos compromissos assumidos por ocasião da investidura nos cargos de auxílio à Corregedoria-Geral, associados à expectativa do firme e comprometido desempenho das atribuições delegadas aos Juizes Corregedores- Auxiliares.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender, excepcionalmente, todos os trabalhos inspeccionais designados para realizarem-se aos 2 de outubro de 2017 (2ª feira), no âmbito do interior do Estado do Ceará.

Parágrafo único: Prorrogar-se-á o início das Inspeções para o dia imediato subsequente (3 de outubro de 2017), a partir do qual seguirão as previsões consignadas nos cronogramas definidos anteriormente.

Art. 2º – Sobrestar os atos inspeccionais na 12ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, ante a superveniência do afastamento do Magistrado Titular, consubstanciado em licença médica para tratamento de saúde impeditivo do exercício da judicatura.

Parágrafo único: Definir-se-á nova data, em momento oportuno, a critério da Corregedoria-Geral para efetivação dos afazeres censórios.

Art. 3º – Convocar todos os Juizes Corregedores Auxiliares para comparecerem à reunião extraordinária, aprazada para 2 de outubro de 2017, impreterivelmente, às 8:00h, no gabinete do Corregedor-Geral, a fim de serem tomadas deliberações urgentes de elevado interesse público, para satisfação das necessidades mais prementes da Justiça.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
Corregedor-Geral de Justiça

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES